

BRK Ambiental – Limeira S.A.

CNPJ/MF nº 00.585.900/0001-48 – NIRE 35.300.141.849

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2026, às 10:00 Horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma digital aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 horas, exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Limeira S.A., localizada na Rua Sargento Pierotti, nº 136, Térreo, Centro, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-134 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados, de forma digital e física, no jornal Gazeta de Limeira, na página 05 da edição de 1º de abril de 2026, e na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** **Deliberar sobre:** (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (3) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. **Deliberações:** instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“Assembleia”), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: (1) aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (2) aprovar a destinação do lucro líquido, no valor total de R\$ 44.414.058,12 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e doze centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 39.866.001,14 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, um real e quatorze centavos), distribuídos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a título de dividendos intermediários; (ii) R\$ 1.988.212,70 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e setenta centavos) a título de juros sobre o capital próprio distribuídos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) R\$ 2.559.844,28 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do art. 202 da Lei das S.A. A administração da Companhia esclarece que os 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal prevista no artigo 193 da Lei das S.A., não foram retidos, tendo em vista que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, excede 30% (trinta por cento) do capital social; (3) aprovar o montante global de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Limeira/SP, 06 de abril de 2026. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas:** BRK Ambiental Participações S.A. e BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A. (representadas nos termos do Estatuto Social). Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – *Secretário*. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 178.734/26-3 em 23/04/2026. Marina Centurion Dardani – *Secretária Geral*.

paola@gazetadelimeira.com.br



BRK 2026 pdf

Código do documento 4b459a28-ea34-4a8f-917d-9b4099613e93



Assinaturas



GAZETA DE LIMEIRA LTDA:51474872000122
Certificado Digital
paola@gazetadelimeira.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 May 2026, 11:27:44

Documento 4b459a28-ea34-4a8f-917d-9b4099613e93 **criado** por PAOLA NUNES DE ALMEIDA (e66919eb-8935-4f40-8ead-c789a334d3c8). Email:paola@gazetadelimeira.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:27:44-03:00

25 May 2026, 11:28:33

PAOLA NUNES DE ALMEIDA (e66919eb-8935-4f40-8ead-c789a334d3c8). Email: paola@gazetadelimeira.com.br.
REMOVEU o signatário **paola@gazetadelimeira.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:28:33-03:00

25 May 2026, 11:29:00

Assinaturas **iniciadas** por PAOLA NUNES DE ALMEIDA (e66919eb-8935-4f40-8ead-c789a334d3c8). Email: paola@gazetadelimeira.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:29:00-03:00

25 May 2026, 11:30:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GAZETA DE LIMEIRA LTDA:51474872000122 **Assinou**
Email: paola@gazetadelimeira.com.br. IP: 189.1.180.73 (189-1-180-73.customer.ntelecom.com.br porta: 46480).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=GAZETA DE LIMEIRA LTDA:51474872000122. - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:30:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f2517d340c2494536c6c8709f52f8f44b4ffc52dd0f84b26d5958047b887c360

(SHA512):e963c8ecc9b04829da1197428a0b8e8620932f84e3a372de31171ef18d00a2aa8640ec5b5db31cc9889fdb0b36a396ad9922b2ba7aa8da212933de344dd10d61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.